

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES

DECRETO Nº 043/2002

Anula e Suplemente Dotações do Orçamento Fiscal Vigente e dá outras providências.

VOLNEI ADOLFO ZENELA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições e de conformidade com a autorização que lhe confere a Lei nº 917/2001 de 27/11/2001,

DECRETA:


Art. 1º - Ficam suplementadas e anuladas, no total de R\$ 1.000,00 (um mil reais), as dotações relacionadas no ANEXO I deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paulo Lopes, 31 de julho de 2002.


VOLNEI ADOLFO ZENELA
Prefeito Municipal

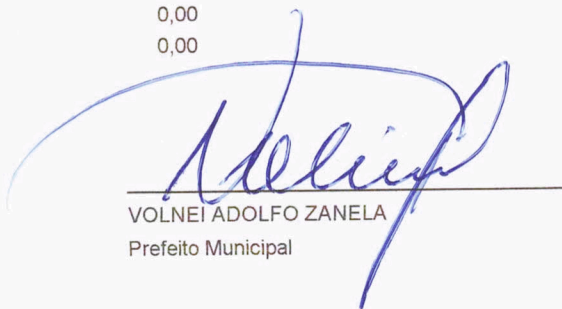
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES	
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
PUBLICADO NO MURAL	
Em 31/07/02 às 15	Horas
A ____/____/____ às ____	Horas.
 ENCARREGADO	

Relação das Alterações Orçamentárias - Período de 01/07/2002 até 31/07/2002


Código	Tipo Suplementação	Data	Fundamento	Lei	Tipo do Movimento	Valor da Alteração	Reduzido	Código Dotação
36	Suplementar	31/07/02	Decreto	000043/02	000917/01 Suplementação	1.000,00	82	2.009.3.3.50.43.00.00.0080
36	Suplementar	31/07/02	Decreto	000043/02	000917/01 Anulação	1.000,00	79	2.008.3.3.90.32.00.00.0080

Total Suplementar: 1.000,00
 Total Especial: 0,00
 Total Extraordinário: 0,00

Total Suplementado nas Dotações: 1.000,00
 Total Anulado nas Dotações: 1.000,00
 Total de Anulações por Excesso: 0,00
 Total de Anulações - Outros Casos: 0,00
 Total Suplementado - Outros Casos: 0,00



VOLNEI ADOLFO ZANELA
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPE,
 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
 PUBLICADO NO MURAL
 Em 31/07/02 às 15 Horas
 A ____/____/____ às ____ Horas.

 ENCARGADO